



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À GEAN ANGÊLA ROCHA

Ex Prefeita Municipal de São Gabriel

REFERENTE: REQUERENDO CÓPIA DIGITALIZADA EM PDF DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PREZADA SENHORA.

Vimos através desta, informar que a Receita Federal solicitou deste Município informações sobre **PROCESSOS DE PAGAMENTOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, dos anos de 2014/2015 e 2016. Referente à processos de Pagamentos descritos na notificação anexada (1586/2273/3003/3941 de 2014, 812/2526/3027/99 de 2015 e 449/508/1081/1841 de 2016) anos provenientes da Gestão de Vossa Senhoria à frente ao Município de São Gabriel/BA.

Como informado de forma verbal, já fizemos a busca no Município e não encontramos, o que determina que vossa Excelência deverá enviar as cópias necessárias para cumprimento do quanto solicitado, tendo em vista ter sido no período de gestão vosso.

Diante do exposto, fica V. Sra. **NOTIFICADA** para nos enviar a documentação solicitada pela Receita Federal, sobre os eventos elencados em anexo no prazo de 05 (cinco) dias.

Por fim, imperioso ainda frisar que, o futuro descumprimento do quanto previsto, é suficiente para ensejar a impetração das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Reiteramos os votos de estima e respeito.

ATENCIOSAMENTE.


LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Rodrigues S. Gomes
Sec. de Administração
Dec. Nº 01/2017

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Receita Federal

Ministério da Economia
 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lauro de Freitas - BA
 Seção de Fiscalização

TERMO DE INÍCIO DE DILIGÊNCIA FISCAL

Identificação da Ordem

Número do Termo de Distribuição do Procedimento Fiscal (TDPF)	Código de Acesso
05.1.07.00-2019-00140-0	78042782

Sujeito Passivo

Nome / Nome Empresarial		CPF / CNPJ
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL		13.891.544/0001-32
Logradouro	Número	Complemento
PRAÇA LARGO DA PATRIA	132	PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro	Cidade / UF	CEP
CENTRO	SÃO GABRIEL / BA	44.915-000

Lavratura

Local de Lavratura	Data
LAURO DE FREITAS – BA	19/08/2019

Contexto

Em procedimento de diligência fiscal no contribuinte acima identificado e, de acordo com o disposto nos artigos 949, 950, 956, 971 e 972 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR 2018, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, a fim de proceder à coleta de informações e documentos destinados a subsidiar o procedimento de fiscalização junto ao contribuinte CONSTRUBEM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.558.926/0001-11, INTIMO a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL a apresentar, no **prazo de 20 (vinte) dias**, os elementos abaixo especificados:

- Apresentar cópias digitalizadas (em formato .pdf), dos seguintes processos de pagamento:

Processo de Pagamento	Data	Ano	Empenho	Município	Órgão
1586	07/05/14	2014	899	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
2273	20/06/14	2014	1204	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
3003	19/08/14	2014	1284	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
3941	01/12/14	2014	1284	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
812	31/03/15	2015	586	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
2526	11/09/15	2015	1242	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
3027	30/10/15	2015	1242	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
99	01/12/15	2015	1242	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
449	12/02/16	2016	374	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
508	16/02/16	2016	375	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
1081	13/04/16	2016	608	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
1841	15/06/16	2016	798	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



Receita Federal

Ministério da Economia
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lauro de Freitas - BA
Seção de Fiscalização

Os prazos para atendimento da intimação obedecem ao disposto no art. 19, caput e § 1º da Lei nº 3.470 de 28/11/58, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 24/08/2001. A documentação solicitada deverá ser entregue em formato digital, **preferencialmente**, utilizando-se de uma das formas a seguir relacionadas:

- Juntados ao dossiê digital nº **10010.047189/0819-51** por meio do e-CAC. Somente o interessado, em nome de quem houver sido instaurado o dossiê digital de atendimento, ou o seu procurador habilitado mediante "Procuração para o Portal e-CAC", com opção "processos digitais", poderá solicitar a juntada de documentos por meio do e-CAC.
- Juntados ao dossiê digital nº **10010.047189/0819-51** por meio de unidade de atendimento. Caso não possua certificado digital nem tenha constituído procurador digital, o interessado poderá proceder à entrega da resposta em qualquer unidade de atendimento da RFB, **fazendo menção ao número do dossiê.**

Alternativamente a documentação solicitada poderá ser entregue por via postal ou pessoalmente no seguinte endereço: AV. SANTOS DUMONT, Nº 6061, ED. ANDRÉ GUIMARÃES HELITOWER, 1º ANDAR, PORTÃO, LAURO DE FREITAS, BAHIA, CEP 42.700-000.

O não atendimento a presente intimação sujeitará o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

O sujeito passivo poderá verificar a autenticidade do Mandado de Procedimento Fiscal utilizando o programa Consulta Mandado de Procedimento Fiscal, disponível na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, www.receita.fazenda.gov.br, onde deverão ser informados o número do CNPJ e o código de acesso constante neste termo.

Para surtir os efeitos legais, lavro o presente termo assinado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, cuja ciência e cópia se dará por via postal, por Aviso de Recebimento (AR).

Contatos: joao-paulo.a.santos@rfb.gov.br, telefones: (71) 3507-4944, (71) 99340-7065

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Nome	Matricula	Assinatura
João Paulo Andrade Santos	1.295.243	< Assinado digitalmente >

Ciência do Sujeito Passivo / Representante

Declaro-me ciente deste Termo, do qual recebi uma cópia.

Nome			Cargo
CPF	Data	Hora	Assinatura



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s) considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

- Documento juntado por JOAO PAULO ANDRADE SANTOS em 20/08/2019 17:35:00.
- Documento autenticado digitalmente por JOAO PAULO ANDRADE SANTOS em 20/08/2019.
- Documento assinado digitalmente por: JOAO PAULO ANDRADE SANTOS em 20/08/2019.
- Esta cópia / impressão foi realizada por JOAO PAULO ANDRADE SANTOS em 20/08/2019

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP20.0819.17361.ZA1U

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
6619403AD72E05DDB643D85B12D51E2DDE380EF4DF10BCD9C3F6B79CBA69A9FF**

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10010.047189/0819-51. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.